

**PROCESSO Nº 01476/2011-1**

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 0004/2012**

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**NATUREZA: INSPEÇÃO/ACOMPANHAMENTO DE OBRA**

**INTERESSADO: 11ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

**RELATOR: AUDITOR Dr. ITACIR TODERO**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA - IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT, LINHA PARANGABA / MUCURIPE, EM FORTALEZA/CE, COMPONENTE DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DA COPA DO MUNDO DE 2014.**

## **1. OBJETIVO**

1. O presente Relatório de Inspeção trata das atividades relativas à fiscalização e acompanhamento da **Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, linha Parangaba / Mucuripe**, em Fortaleza-CE, desenvolvidas pela **Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Grande Porte**, no período de **29/08/2011 a 24/04/2012**.

2. Entre as atividades sob responsabilidade da Comissão destacam-se, conforme Ato da Presidência nº02/2012:

- (i) Acompanhamento do procedimento de licitação;
- (ii) Visitas de inspeções *in loco*, inclusive com registro fotográfico;
- (iii) Emissão de Relatório de Inspeção referente à execução da obra (REI);
- (iv) Análise dos esclarecimentos apresentados.

## **2. DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO**

3. De acordo com o **Projeto Básico**, o **Projeto do Ramal entre a Estação Parangaba e a Av. Abolição** foi idealizado com o aproveitamento do traçado da Via Permanente utilizado, atualmente, pela Transnordestina Logística S/A, por meio do

deslocamento do eixo da via de carga e implantação de via dupla para o transporte de passageiros (VLT). **A nova via terá 12,7km de extensão, sendo 11,3km em superfície e 1,4km em elevado (Parangaba e Av. Aguanambi).** Assim, o **VLT Parangaba/Mucuripe** servirá de ligação entre a região hoteleira e o centro da cidade, interligando-se à Linha Sul do Metrofor, localizada no bairro da Parangaba, onde ocorrerá a integração intermodal com a linha de ônibus Parangaba/Castelão. O empreendimento compreenderá, ainda, a execução de 9 (nove) estações: Mucuripe, Papicu, Antônio Sales, Pontes Vieira, São João do Tauape, Estação Rodoviária, Vila União, Montese e Parangaba, além de algumas obras de arte (uma ponte e quatro viadutos) e seis passarelas.

4. A Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo 2014, definida em 13 de janeiro de 2010, indicava o valor do VLT em R\$265,5 milhões de reais, distribuídos da seguinte forma e com os seguintes prazos:

<i>Referência</i>	<i>Ação</i>	<i>Valor (R\$ milhões)</i>	<i>Prazo Início</i>	<i>Prazo Conclusão</i>	<i>Responsabilidade recursos</i>	<i>Responsabilidade execução</i>
CE-A.01/01	VLT: Parangaba / Mucuripe – Projeto Básico	3,3	Abr/10	Ago/10	Governo Estadual	Governo Estadual
CE-A.01/02	VLT: Parangaba / Mucuripe - Desapropriações	92,2*	Jul/10	Jan/13	Governo Estadual	Governo Estadual
CE-A.01/03	VLT: Parangaba / Mucuripe - Obras	170,0	Jan/11	Jun/13	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Estadual

5. Em termos gerais, o empreendimento encontra-se com **Projeto Básico** concluído e disponibilizado ao TCE-CE; as **desapropriações** estão em andamento, normatizadas pela Lei Estadual nº15.056 de 06/12/2011 (em anexo); a **licitação** da obra - **Concorrência Pública nº20110009/SEINFRA** - foi concluída; o **Contrato nº004/SEINFRA/2012** foi assinado em 24/02/2012 pelo Consórcio CPE-VLT Fortaleza e a **ordem de serviço** foi emitida em 27/02/2012, com prazo de 18 meses - término previsto em **ago/2013**. O valor contrato foi de **R\$179.546.440,40**, sendo 10% custeados com recursos do Tesouro Estadual e o restante proveniente de crédito interno com recursos do FGTS (Programa PAC II – Mobilidade).

6. **Constata-se, pois, que houve necessidade de aporte de R\$ 9,5 milhões acima do previsto e o prazo de conclusão do contrato está dois meses posterior ao estabelecido na matriz de responsabilidades.**

### **3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO**

#### **3.1 - Análise dos Estudos e Licenciamento Ambiental**

7. Em 29/08/2011, a Comissão elaborou o **Relatório de Inspeção nº 0002/2011** (fls. 66 a 82), informando ao Exmo. Sr. Relator as atividades desenvolvidas no período de 28/05/2011 a 25/08/2011. Naquela ocasião, os Estudos Ambientais haviam sido concluídos em 31/05/2011 e encaminhados à SEMACE para análise e aprovação. A **Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA** ocorreu em 27/06/2011, que contou com participação de membros da Comissão e da 12ªICE. Ressalta-se que a **Licença Prévia** foi emitida em **13/09/2011**, com validade de 1 (um) ano, sob o **nº282/2011 – DICOP-GECON**, aprovada na 202ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, e a **Licença de Instalação nº48/2012 – DICOP-GECON**, com vigência de 1 (um) ano, foi emitida em **24/02/2012**, com base no Parecer Técnico nº883/2012 DICOP/GECON.

8. Acerca deste tópico, registre-se que se encontra em tramitação o **Processo nº04160/2011-0**, representação da 12ª ICE e que contou com a participação de dois membros da Comissão, sob relatoria da Exma. Conselheira Soraia Victor, que, em termos, concluiu pela **necessidade de revisão e complementação do EIA/RIMA** em virtude da superficialidade e a não completude dos temas abordados.

9. E, atualmente, na Sessão do Plenário, ocorrida em **24/04/2012**, foi decidido, em votação unânime, a concessão de 15 (quinze) dias de prazo para que o Secretário de Infraestrutura se pronunciasse acerca da **revisão do EIA/RIMA**, e dos respectivos estudos EAR, PGR e PRE, com o visio de contemplar os pontos abordados no Relatório de Auditoria nº 0002/2011. Naquela mesma sessão foi imposta **multa pecuniária de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ao Secretário da SEINFRA, Sr. Francisco Adail de Carvalho Fontenele**, devido ao não atendimento, no prazo assinado, sem causa justificada, da determinação estabelecida no Despacho da Relatora e na decisão contida na **Resolução nº 2.499/2011**.

### **3.2 – Concorrência Pública nº20110009/SEINFRA/CCC**

**10.** Em **01/02/2012**, a Comissão Especial foi autorizada pela Presidência do TCE-CE, a proceder, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, inspeção/auditoria com o objetivo de colher informações e documentos referencias da **Concorrência Pública Nacional nº20110009/SEINFRA/CCC**, tendo sido os seus documentos disponibilizados em mídia digital, em 15/02/2012.

**11.** A Concorrência Pública Nacional nº20110009/SEINFRA/CCC, tipo menor preço, autorizada pelo Processo nº11497947-2, com preço de referência no valor de R\$205.196.002,24, processou-se conforme explicitado na Tabela 01, abaixo:

**Tabela 01 - Histórico da licitação nº20110009/SEINFRA/CCC**

<b>Data da publicação</b>	<b>Item</b>
05/10/2011	Aviso de licitação CPN nº20110009
08/11/2011	Apresentação das propostas
14/12/2011	Aviso de Resultado de Habilitação/Inabilitação conforme Ata datadas de 12/12/2011 e abertura do prazo recursal
29/12/2011	Aviso de Revalidação e Prorrogação de Propostas por 60 (sessenta) dias, de 06/01/2012 até 06/03/2012.
06/02/2012	Aviso de decisão de recurso, mantendo-se a decisão proferida na sessão pública no dia 12/12/2011
14/02/2012	Aviso de Resultado da fase de propostas comerciais e abertura prazo recurso.
16/02/2012	Termo de homologação e adjudicação

Fonte: Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) e sítio: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br)

**12.** De acordo com a Ata de reunião de 08/11/2011, 10 (dez) empresas/consórcios apresentaram envelopes de habilitação e propostas comerciais à CP nº20110009/SEINFRA/CCC. Na ata de **10/02/2012**, foi divulgado o resultado do julgamento das propostas comerciais das empresas/consórcios habilitados que, considerando o Parecer Técnico nº003/2012-CTO/SEINFRA, **sagrou-se vencedor o Consórcio CPE-VLT FORTALEZA, composto pelas empresas CONSBEM Construções e Comércio Ltda., Construtora PASSARELLI Ltda. e ENGEXATA Engenharia Ltda, que ofertou o valor de R\$179.546.440,40** (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta

centavos) e prazo de conclusão da obra de 18 (dezoito) meses. Por fim, relata-se que a Comissão **não procederá a análise da licitação** neste relatório e, sim, no seguinte.

### **3.3 – Contrato nº004/SEINFRA/2012 e Ordem de Serviço**

**13.** Nos termos da **Solicitação de Auditoria/Inspeção nº004/2012**, encaminhou-se o **Ofício nº229/2012-GAB.PRES.** ao Sr. Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Secretário da Infraestrutura, por meio do qual foram solicitados os seguintes documentos:

- a) **cópia do contrato assinado**, oriundo do Edital nº 2011009/SEINFRA, **com todos os anexos**, incluir processo de assinatura (papel ou meio digital);
- b) **cópia da ordem de serviço assinada** (papel ou meio digital);
- c) **cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's** do projeto, contratada e fiscalização (papel ou meio digital);
- d) **cronograma físico-financeiro da obra** em meio digital; e
- e) **relatório de diagnóstico atualizado** das áreas objeto das desapropriações e indenizações, com assinatura do responsável.

**14.** Em **09/03/2012**, o Exmo. Sr. Secretário encaminhou o Ofício nº288/2012-GABSEC com os **seguintes documentos**: contrato nº004/SEINFRA/2012 e anexos; ordem de serviço; ART's da empresa de engenharia consultiva responsável pelo desenvolvimento dos projetos básicos avançados e executivo (informou que as ART's da obra estão sendo providenciadas pela contratada); cronograma físico-financeiro da obra; e, relatório de diagnóstico atualizado – plano de remoção.

**15.** De forma geral, compulsando os documentos apresentados, relata-se que em **24/02/2012**, foi firmado o **Contrato nº004/2012/SEINFRA** com o **Consórcio CPE-VLT FORTALEZA**, composto pelas empresas CONSBEM Construções e Comércio Ltda., Construtora PASSARELLI Ltda. e ENGEXATA Engenharia Ltda, no valor de **R\$179.546.440,40** (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos). Ademais, em **27/02/2012**, foi assinada a **Ordem de Serviço** necessária ao início das obras, objeto do contrato

supracitado, originário da Concorrência Pública nº20110009/ SEINFRA/CCC, em regime de empreitada por preço unitário, e prazo de execução de 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

### **3.4 – Visitas de Inspeção *in loco***

**16.** No período entre **29/08/2011 e 27/02/2012**, não foram realizadas visitas de inspeção ao longo do trecho a ser implantado o VLT, tendo em vista que a Ordem de Serviço apenas foi emitida na última data citada.

**17.** Em 18/04/2012, a Comissão compareceu à **Reunião na SEINFRA** (vide ata fl.217 e 217-v), com participação do Sr. Otacílio Borges, Secretário Adjunto da SEINFRA; Sr. Gabriel Maia e Sr. Edilson Aragão, representantes do METROFOR; Sra. Camila Martins, Sra. Maria Lucilene e Sra. Heloisa Holanda, representantes da SEINFRA e Sr. Oscar Feitosa, Sra. Liana Brandão, Sr. Cláudio Ferreira e Sr. Capelo Lage, membros da comissão do TCE-CE. Os objetivos do encontro foram: a) **avaliar a situação atual** do empreendimento; b) **planejar as visitas** aos locais da obra; e c) na oportunidade, foi reforçada a **solicitação de documentação** para auxiliar a instrução do processo de acompanhamento, tais como:

- a) **cronograma físico-financeiro da obra em meio digital**, indicando os **LOCAIS DE INTERVENÇÃO** por mês ;
- b) **orçamento contratado** em planilha eletrônica (em Excel ou similar);
- c) **Projeto Executivo** elaborado (meio digital); e
- d) **Termo de cooperação técnica** entre Seinfra e Metrofor, se houver.

**18.** Na ocasião, a Comissão foi informada que as **frentes de serviço** levantadas pelo Fiscal da obra, Sr. Gabriel, estão localizadas no Elevado Parangaba, Elevado Aguanambi, Estação Papicu e Canteiro de Obra na Vila União. As próximas etapas, conforme o cronograma, acontecerão na Estação Dom Luiz e Ponte sobre o Riacho Tauape. A SEINFRA priorizou áreas sem conflitos relacionados às questões de desapropriação ou indenização.

19. Além disso, a SEINFRA declarou que a “**Contratação de Serviços Técnicos Especializados para o Gerenciamento, Supervisão e Apoio Técnico das Obras Civas**” encontrava-se em processo de licitação, no tipo técnica e preço, em regime de empreitada por preço unitário, com previsão de recebimento dos documentos de habilitação e propostas em 23/05/2012 - **Concorrência Pública Nacional nº20120003**. E, ainda, que o mencionado contrato será pago com recursos oriundos do **Tesouro Estadual**, no valor estimado de **R\$7.012.240,34** (sete milhões, doze mil, duzentos e quarenta reais, e trinta e quatro centavos).

20. Por oportuno, informa-se que, no próximo relatório, será apresentada a análise do **Relatório de Diagnóstico Atualizado** – plano de remoção apresentado pela SEINFRA, em 09/03/2012 e, ainda, que o Relatório de Inspeção nº0002/2011, **será publicado, conjuntamente, ao presente relatório** no PORTAL TCU COPA 2014, após a devida aprovação do Exmo. Sr. Relator, seguindo o estabelecido no Protocolo de Execução, firmado entre os Tribunais de Contas envolvidos no acompanhamento das ações governamentais para a realização da Copa do Mundo de 2014.

#### **4. CONCLUSÃO**

21. Diante do exposto, a **Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte**, no uso de suas atribuições,

**RELATA**, para os devidos fins, que realizou o acompanhamento e a fiscalização do empreendimento **IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT, LINHA PARANGABA/MUCURIBE, EM FORTALEZA/CE**, conforme autorizado pelo Sr. Conselheiro Relator, referente as etapas de licenciamento, estudos ambientais, projetos de engenharia, licitação e desapropriação e que serão iniciadas as atividades de **inspeção in loco** a partir de junho do corrente ano, bem como a análise de documentos apresentados pela SEINFRA, referentes à licitação e às desapropriações.

22. Por fim, solicita que seja **AUTORIZADA A DIVULGAÇÃO** das informações do presente Relatório de Inspeção no modelo do **site [www.fiscalizacopa2014.gov.br](http://www.fiscalizacopa2014.gov.br)** – **PORTAL TCU COPA 2014**, nos termos do **Protocolo de Execução**, firmado entre os

Tribunais de Contas envolvidos no acompanhamento das ações governamentais para a realização da Copa do Mundo de 2014.

Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte. Fortaleza, 24 de maio de 2012.

**FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA REIS**  
Analista de Controle Externo

**JOSÉ ANTÔNIO CAPELO LAGE**  
Analista de Controle Externo

**LIANA PEIXOTO B. BANDEIRA**  
Analista de Controle Externo

**JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE**  
Coordenador da Comissão  
Eng. Civil, CREA 8.100-D